

Os municípios e a aplicação dos royalties



Alexandre Mendes

Os royalties são uma receita originária do Estado que advem da exploração de seu patrimônio.

São pagos por empresas produtoras de recursos energéticos, que repassam essa compensação financeira aos municípios, estados, comando da Marinha e ao Ministério da Ciência e Tecnologia na forma de lei, onde se estabelecem os parâmetros para distribuição em seus percentuais e suas destinações.

Segundo a Lei do Petróleo, alguns dos objetivos principais da política energética são promover desenvolvimento, ampliar mercado de trabalho e valorizar recursos energéticos, atendendo o princípio da supremacia do interesse público.

Macaé-RJ, no litoral fluminense, serve de exemplo. Lá, a Petrobras investiu bilhões de dólares sem que a cidade estivesse preparada para suportar tamanho investimento. Como herança, a riqueza produzida pelo óleo negro ficou concentrada entre poucos na região, sem a proporcional redistribuição dos dividendos.

Percebe-se que o fluxo migratório para aquele município se deu em função da atração natural, em virtude do aporte de grandes investimentos.

O perfil do migrante é o do cidadão de baixa renda, sem qualificação, em busca das pretensas oportunidades de que ouvia falar.

Por outro lado, em contraste com aquele perfil, há uma classe de trabalhadores abastados, em sua maioria estrangeiros, que reúnem qualificações necessárias às atividades da região. Normalmente vêm com as operadoras ou por conta própria, sendo admitidos nas prestadoras de serviço.

Infelizmente, essa é a realidade de Macaé, onde existem duas populações distintas: uma rica, situada a 170 quilômetros da costa, ou seja, nos navios e plataformas, e outra, pobre, em terras ribeirinhas, que tem sofrido as conseqüências da primeira.

O "boom do petróleo" que invade nosso Estado é algo que faz nossos olhos brilharem com

o pensamento num futuro promissor, no qual todos estamos envolvidos direta ou indiretamente, pois envolve o Espírito Santo como um todo.

Entretanto, temos de ficar atentos aos riscos trazidos por essa demanda, a qual poderá trazer um surto migratório, colocando em risco a infra-estrutura urbana de algumas cidades e, principalmente, da Grande Vitória.

No ES, os royalties já irrigam uma parcela de tesourarias municipais e fertilizam as finanças estaduais, além de poucos felizardos proprietários rurais do Norte do Estado, que aumentam suas receitas provenientes do petróleo.

Mas, vale ressaltar, esse capital não gera desenvolvimen-

to automaticamente, como provam os principais produtores mundiais, quase todos classificados como países subdesenvolvidos.

Pudemos observar recentemente que alguns prefeitos capixabas já co-

meçam a planejar seus investimentos. Várias são as formas vislumbradas na aplicação desses recursos, porém é preciso ter responsabilidade em sua distribuição para não ficarmos reféns de um possível crescimento desordenado.

Chegou a hora do administrador público parar de reclamar da arrecadação e investir sério em infra-estrutura, a fim de atender a demanda prevista e banir o individualismo atual, para que futuras administrações e a própria população não sejam prejudicadas.

É importante que se diga que a população pode e deve exercitar sua cidadania, no intuito de participar, como contribuinte, no processo de acompanhamento da aplicação de recursos públicos e de avaliação de seus resultados, pois a Lei de Responsabilidade Fiscal lhe confere condições para isso.

"... a população pode e deve exercitar sua cidadania, no intuito de participar"

Alexandre Mendes é bacharel em Direito e pós-graduando em Direito do Petróleo e Gás